



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 003, de 09/01/2023

Ementa: Altera a Portaria CRMV-RS nº 048, de 22/08/2022, a fim de alterar a composição da Comissão de Tecnologia, Inspeção e Higiene Alimentar do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de nomeação de novos membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria CRMV-RS nº 048/2022, a fim de incluir o Méd. Vet. Cristiano Selbach da Silva, CRMV-RS 10155, como membro da Comissão de Tecnologia, Inspeção e Higiene Alimentar do CRMV-RS.

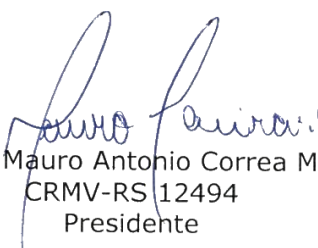
Art. 2º A Comissão de Tecnologia, Inspeção e Higiene Alimentar passa a ter a seguinte composição:

- Méd. Vet. Kátia Roso, CRMV-RS 07764
- Méd. Vet. Solange Durigon, CRMV-RS 03865
- Méd. Vet. Ariel Duarte Lima, CRMV-RS 03866
- Méd. Vet. Fernanda Bastos Rubin, CRMV-RS 08024
- Méd. Vet. Thiago da Silveira Peracchi de Barcellos, CRMV-RS 09970
- Méd. Vet. Cristiano Selbach da Silva, CRMV-RS 10155

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem sua vigência durante o período da Gestão 2021/2024.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre-RS, 09 de janeiro de 2023.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente